



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 884/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO 20 (vinte) dias de férias concedidos pela Portaria nº 020/2019, relativos ao período aquisitivo de 14/04/2017 a 13/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 15 (quinze) dias a servidora Tarcila Nascimento Correa de Andrade, matrícula funcional nº 1072-8, relativas ao período aquisitivo de **14 de abril de 2018 a 13 de abril de 2019**, usufruída em 15 a 29 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE AGOSTO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde